

**RESOLUÇÃO Nº 008/2023/NAVIRAIPREV**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Oficial de Reuniões do Comitê de Investimentos da NAVIRAIPREV para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 28 da Lei nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar** o Calendário Oficial de Reuniões do Comitê de Investimentos, para o exercício de 2024 aprovado pelo Conselho Administrativo da NAVIRAÍPREV:

| Reunião               | Mês       | Dia | Semana        | Horário |
|-----------------------|-----------|-----|---------------|---------|
| 1ª Reunião Ordinária  | Janeiro   | 12  | Sexta-Feira   | 9h00min |
| 2ª Reunião Ordinária  | Fevereiro | 15  | Quinta-Feira  | 9h00min |
| 3ª Reunião Ordinária  | Março     | 13  | Quarta-Feira  | 9h00min |
| 4ª Reunião Ordinária  | Abril     | 10  | Quarta-Feira  | 9h00min |
| 5ª Reunião Ordinária  | Maiο      | 15  | Quarta-Feira  | 9h00min |
| 6ª Reunião Ordinária  | Junho     | 12  | Quarta-Feira  | 9h00min |
| 7ª Reunião Ordinária  | Julho     | 10  | Quarta-Feira  | 9h00min |
| 8ª Reunião Ordinária  | Agosto    | 14  | Quarta-Feira  | 9h00min |
| 9ª Reunião Ordinária  | Setembro  | 11  | Quarta-Feira  | 9h00min |
| 10ª Reunião Ordinária | Outubro   | 14  | Segunda-Feira | 9h00min |
| 11ª Reunião Ordinária | Novembro  | 13  | Quarta-Feira  | 9h00min |
| 12ª Reunião Ordinária | Dezembro  | 11  | Quarta-Feira  | 9h00min |

**Parágrafo único:** As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, serão transferidas preferencialmente para a **quarta-feira** subsequente.

**Art. 2º** As Reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, MS, 15 de dezembro de 2023.

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**  
**-Diretor Presidente-**

E-mail: [naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br](mailto:naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br)  
AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAÍ-MS  
C.N.P.J. 00.094.350/0001-64